



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 973/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 12 de setembro de 2011 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Adilson de Freitas**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2712062-05.2011.8.13.0024/0024.11.271206-2 da 1ª vara de Fazenda Estadual da Comarca de Belo Horizonte;

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Adilson de Freitas**, constante do Despacho Administrativo nº 669/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 11 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS